



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarasaleté.sc.gov.br



PORTARIA N.º 04/2023

Concede conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

ALICIO REGUEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina,

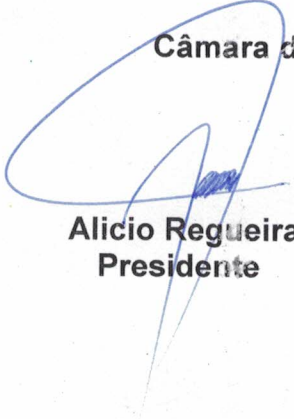
NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor Sr. **OSNI KUHNEN**, ocupante do cargo efetivo de “**DIRETOR DE SECRETARIA**”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Saleté, nomeado pela Portaria n.º 004/2.000 de 07 de dezembro de 2.000, CPF n.º 636 674 799-72, carga horária de 40 horas semanais, a **CONVERSÃO** de 10 dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05/12/2021 a 04/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 23 de janeiro de 2.023.


Alicio Regueira
Presidente


Osni Kuhnén
Diretor de Secretaria